



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO N. 216 4 de Janeiro de 2016

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente **“A implantação de uma placa de sinalização de redução de velocidade, e a revitalização deste redutor de velocidade, com uma faixa de segurança elevada bem visível e demarcada em frente à Escola Estadual 13 de Maio”**.

JUSTIFICATIVA

Reforçando esta indicação, pois tal sinalização se faz necessária com a finalidade de prevenir acidentes em frente à escola, que até o presente momento se encontra sem segurança para a travessia dos alunos e pedestres. Ressaltando que o redutor de velocidade (lombada) existente, facilita as motos a usarem o canto próximo à calçada que está no nível da rua, aumentando assim o risco de colisões.


FABIO TRINDADE
Vereador – PP